



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

- 01- PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – Mestrado e Doutorado **01 - 12**
- 02- HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - CCSA**
Serviço Social - Fundamentos Teórico- Metodológicos do Serviço Social (Replicação) **13**
- 03- HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – CTG-EEP**
- Engenharia Mecânica - Área: Projetos – Subáreas: Projeto Mecânico; Ciências e Engenharia dos Materiais **13**
 - Engenharia Mecânica - Área: Energia – Subárea: Ciências Térmicas **13**
 - Engenharia Mecânica - Área: Engenharia Naval – Subárea: Projetos de Navios **13**
 - Engenharia Química - Área: Petróleo e Gás – Subárea: Refino de Petróleo e Processamento de Gás Natural **14**
 - Engenharia Química - Área: Engenharia de Alimentos – Subárea: Fenômenos de Transporte **14**
 - Engenharia Civil - Área: Engenharia Civil – Subárea: Estruturas **14**

**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
EDITAL 2011**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Matemática torna público o presente edital, que contém a normatização do **Concurso de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2011** ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Matemática, Cursos de Mestrado e Doutorado.

1 – Inscrição

1.1 – Exige-se graduação na área do Programa ou em área afim. Adicionalmente, quando o candidato possuir título de pós-graduação, exige-se que seja na área do Programa ou em área afim.

1.2 – A inscrição realizar-se-á na Secretaria da Pós-Graduação em Matemática, no endereço

Programa de Pós-Graduação em Matemática
Departamento de Matemática, CCEN
Universidade Federal de Pernambuco
Cidade Universitária
Recife, PE - 50740-540

entre 04 de Janeiro e 04 de Fevereiro de 2011, das 8 (oito) às 12 (doze) horas e das 14 (quatorze) às 17 (dezessete) horas (nos dias úteis), pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato. O endereço eletrônico do Programa é *posgrad@dmate.ufpe.br* e o telefone da secretaria é (81) 2126-8415.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando o Programa por eventuais atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme o Item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para sua inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Documentação necessária para a inscrição

2.1 – É a seguinte a documentação exigida para a inscrição nos cursos de Mestrado e Doutorado:

a) Ficha de Inscrição preenchida.

b) Cópias autenticadas de carteira de identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro.

c) 01 (uma) foto 3x4 recente.

d) *Curriculum Vitae*, devidamente comprovado, no modelo do Currículo Lattes.

2.2 – Além dos documentos indicados no item 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado e os candidatos ao Curso de Doutorado não possuidores do título de Mestres, deverão instruir o requerimento de instrução com :

- a) Diploma ou comprovantes de conclusão do curso de graduação; e
- b) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.3 – Além dos documentos indicados no item 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento com:

- a) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado; e
- b) Cópia do histórico escolar do Curso de Mestrado.

2.4 – Os diplomas dos cursos de graduação e de pós-graduação obtidos no exterior deverão ter autenticação consular brasileira.

2.6 - Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão do Mestrado, até a data de realização da matrícula.

3 - Exame de Seleção e Admissão. O concurso será realizado uma vez por ano e procedido pela Comissão de Seleção e Admissão, designada pelo Colegiado do Programa e formada por 3 (três) membros.

3.1 – A seleção para o Mestrado constará de:

Etapas da seleção	Datas
Inscrições	04/01/2011 a 04/02/2011
Etapa 1 – Prova de Conhecimentos	07/02/2011
Resultado	09/02/2011
Prazo recursal	09/02/2011 a 11/02/2011
Etapa 2 – Avaliação do Currículo Vitae Etapa 3 – Avaliação do Plano de Trabalho	
Resultado	17/02/2011
Prazo recursal	17/02/2011 a 18/02/2011
Resultado final	21/02/2011
Prazo recursal	21/02/2011 a 25/02/2011
Matrícula	25 a 03/03/2011
Início das aulas	16/03/2011

3.1.1. Prova de conhecimento

3.1.1.1. A prova de conhecimento que é eliminatória, com peso 60% (sessenta por cento), terá duração de 4 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação e calculadoras.

3.1.1.2. A prova versará sobre o programa constante do anexo II e se constará de dois exames. Um exame em Álgebra Linear e um em Análise na reta. Cada exame conterà (cinco) questões discursivas, cada questão valendo 2 pontos.

3.1.1.3. São critérios para a avaliação da prova de conhecimento:

- a) clareza e propriedade no uso da linguagem (20%);
- b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital (20%);
- c) domínio e precisão no uso de conceito e ferramentas analíticas (20%);
- d) coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa (20%);
- e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova (20%).

3.1.1.4. Será eliminado o candidato que obtiver nota menor que 3 (três) em um dos exames.

3.1.1.5. A nota de cada exame será a média aritmética das notas atribuídas pelos membros da banca e a nota final será a média aritmética dos dois exames.

3.1.2– Avaliação do Currículo Vitae

3.1.2.1 – A análise do Currículo Vitae com peso 20 % (vinte por cento), de caráter classificatório, se restringirá às atividades realizadas nos últimos 6 anos.

3.1.2.2 – Na avaliação do Currículo Lattes será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

1- Titulação (peso 5)

Cursos Pré-Mestrado	Pontuação Máxima
Monitoria	2 pontos
Pesquisa (PIBIC)	10 pontos por iniciação científica – Máximo de 20 pontos
Histórico Escolar	70 pontos Ver **
Especialização na área do Programa	4 pontos – Máximo de 4 pontos
Especialização em outras áreas	3 pontos – Máximo de 3 pontos
Disciplinas em pós-graduação na área do programa	2 pontos por disciplina cursada com aproveitamento – Máximo de 6 pontos

**A média do histórico escolar será considerada em uma escala de 0 a 100. Assim a pontuação obtida pelo aluno é dada pelo produto da média do aluno vezes 0,7.

Pontuação máxima = PM = 2 + 20 + 70 + 4 + 3 + 6 = 105

$$\text{Nota Final} = \text{Pontuação obtida}/\text{PM}$$

2- Experiência Profissional (peso 0,5)

	Pontuação Máxima
Professor de ensino fundamental	1
Professor de ensino médio na área do programa	1
Professor de terceiro grau na área	3 pontos por semestre – Máximo de 6 pontos
Professor de terceiro grau em áreas afins	2

Pontuação máxima = PM = 1 + 1 + 6 + 2 = 10

$$\text{Nota Final} = \text{Pontuação obtida}/\text{PM}$$

3- Atividades de pesquisa (peso 2)

Atividade	Pontuação Máxima
Estágio Voluntário (Mínimo 120 horas)	1
Bolsa de Iniciação Científica ou similar	3 por iniciação – Máximo de 6 pontos
Bolsa de Aperfeiçoamento ou similar	1
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado.	2

Pontuação máxima = PM = 1 + 1 + 6 + 2 = 10

Nota Final = Pontuação obtida/PM

4- Produção Acadêmica (peso 2)

Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	1
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	1
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	2 por trabalho – Máximo de 4
Apresentação de trabalhos /resumos em congressos internacionais	2 por trabalho – Máximo de 4
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	10 por trabalho- Máximo de 40
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES	Ver **

**

1) Artigo publicado ou aceito incondicionalmente para publicação em periódico científico com classificação A1 ou A2 no QUALIS de Estatística e Matemática: 70 pontos por artigo. (pontuação máxima 350)

2) Artigo publicado ou aceito incondicionalmente para publicação em periódico científico com classificação B1 ou B2 no QUALIS de Estatística e Matemática: 60 pontos por artigo. (pontuação máxima 300)

3) Artigo publicado ou aceito incondicionalmente para publicação em periódico científico com classificação B3 ou B4 no QUALIS de Estatística e Matemática: 50 pontos por artigo (pontuação máxima : 150)

4) Artigo publicado ou aceito incondicionalmente para publicação em periódico científico com classificação B5 ou C no QUALIS de Estatística e Matemática: 40 pontos (pontuação máxima: 150)

Pontuação máxima = PM = 1 + 1 + 4 + 4 + 40 + 350 + 300 + 150 + 150 = 1000

Nota Final = Pontuação obtida/PM

5 - Produção Acadêmica (peso 0,5)

Trabalho produzido	Pontuação Máxima
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	1
Minicurso (mínimo 12h), como aluno	1
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.	1
Participação em bancas examinadoras de conclusão de curso	1

Pontuação máxima = PM = 1 + 1 + 1 + 1 = 4

Nota Final = Pontuação obtida/PM

3.1.2.3. A nota final da avaliação do *currículo vitae* será a soma das notas obtidas nos itens acima, multiplicadas pelos respectivos pesos.

3.1.3-Projeto de Pesquisa

3.1.3.1 – Projeto de pesquisa com possível orientador por cada candidato, incluindo cronograma de execução de atividades durante o período de mestrado. A análise do projeto de pesquisa com peso 20 % (vinte por cento), será de caráter classificatório e terá uma pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

3.1.3.2 – Em caso de adiamento de prazo, anexar: relatório de atividades com atualizações necessárias executadas pelo aluno e avaliação de desempenho produzida pelo orientador.

3.1.3.3 – O projeto de pesquisa deve conter os seguintes itens:

3.1.3.3.1 – Título e resumo

3.1.3.3.2 – Objetivos

3.1.3.3.3 – Introdução

3.1.3.3.4 – Metas e fases do desenvolvimento do projeto com cronograma

3.1.3.4.5 – Bibliografia

3.1.3.4.6 – Relevância e impacto do projeto

3.1.3.4.7 – Contribuições para o desenvolvimento de sua instituição/de seu departamento.

3.2 – A seleção para o Doutorado constará de:

Etapas da seleção	Datas
Inscrições	04/01/2011 a 04/02/2011
Etapa 1 – Prova de Conhecimentos	07/02/2011
Resultado	09/02/2011
Prazo recursal	09/02/2011 a 11/02/2011
Etapa 2 – Avaliação do Currículo Vitae Etapa 3 – Avaliação do Plano de Trabalho	
Resultado	17/02/2011
Prazo recursal	17/02/2011 a 18/02/2011
Resultado final	21/02/2011
Prazo recursal	21/02/2011 a 25/02/2011
Matrícula	25 a 03/03/2011
Início das aulas	16/03/2011

3.2.1. Prova de conhecimento

3.2.1.1. A prova de conhecimento que é eliminatória, com peso 60% (sessenta por cento), terá duração de 4 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação e calculadoras.

3.2.1.2. A prova versará sobre o programa constante do anexo II e se constará de dois exames. Um exame em Álgebra Linear e um em Análise no \mathbb{R}^n . Cada exame conterà (cinco) questões discursivas, cada questão valendo 2 pontos.

3.2.1.3. São critérios para a avaliação da prova de conhecimento:

- a) clareza e propriedade no uso da linguagem (20%);
- b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital (20%);
- c) domínio e precisão no uso de conceito e ferramentas analíticas (20%);
- d) coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa (20%);
- e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova (20%).

3.2.1.4. Será eliminado o candidato que obtiver nota menor que 3 (três) em um dos exames.

3.2.2– Avaliação do Currículo vitae

3.2.2.1 – A análise do Currículo Vitae, com peso 10 % (dez por cento), de caráter classificatório, se restringirá às atividades realizadas nos últimos 6 anos.

3.2.2.2 – Na avaliação do Currículo vitae será obedecida a seguinte tabela de pontuação

1- Titulação (peso 5)

Curso Pré-Doutorado	Pontuação Máxima
Histórico Escolar do Mestrado	70 pontos – ver **
Especialização na área do Programa	4 pontos – Máximo de 4 pontos
Especialização em outras áreas	3 pontos – Máximo de 3 pontos

**A média do histórico escolar será considerada em uma escala de 0 a 100. A pontuação será dada pela média ponderada dos conceitos do aluno com o peso dado pelo número de créditos da disciplina. As notas serão atribuídas de acordo com o seguinte critério:

Conceito	Nota
A	100
B	90
c	80

A pontuação do histórico será dada por : $\langle m \rangle \times (\text{con}/5) \times 0,7$

Onde:

$\langle m \rangle$ = Média ponderada do aluno.

con = Conceito Capes do programa onde obteve o grau de mestre.

Pontuação máxima = PM = 70 + 4 + 3 = 77

$\text{Nota Final} = \text{Pontuação obtida}/\text{PM}$

2-Experiência Profissional (peso 0,5)

Atividade	Pontuação Máxima
Professor de ensino fundamental	1
Professor de ensino médio na área do programa	1
Professor de terceiro grau na área	3 pontos por semestre – Máximo de 6 pontos
Professor de terceiro grau em áreas afins	2

Pontuação máxima = PM = 1 + 1 + 6 + 2 = 10

$$\text{Nota Final} = \text{Pontuação obtida} / \text{PM}$$

3-Atividades de pesquisa (peso 2)

Atividade	Pontuação Máxima
Estágio Voluntário (Mínimo 120 horas)	1
Bolsa de mestrado	6 pontos
Bolsa de Aperfeiçoamento ou similar	1
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado.	2

Pontuação máxima = PM = 1 + 1 + 6 + 2 = 10

$$\text{Nota Final} = \text{Pontuação obtida} / \text{PM}$$

4-Produção Acadêmica peso (2)

Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	1
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	1
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	2 por trabalho – Máximo de 4
Apresentação de trabalhos /resumos em congressos internacionais	2 por trabalho – Máximo de 4
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	10 por trabalho- Máximo de 20
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPEs	Ver **

**

1) Artigo publicado ou aceito incondicionalmente para publicação em periódico científico com classificação A1 ou A2 no QUALIS de Estatística e Matemática: 70/100 pontos por artigo. (pontuação máxima 350)

2) Artigo publicado ou aceito incondicionalmente para publicação em periódico científico com classificação B1 ou B2 no QUALIS de Estatística e Matemática: 60/100 pontos por artigo. (pontuação máxima 300)

3) Artigo publicado ou aceito incondicionalmente para publicação em periódico científico com classificação B3 ou B4 no QUALIS de Estatística e Matemática: 50/100 pontos por artigo (pontuação máxima : 150)

4) Artigo publicado ou aceito incondicionalmente para publicação em periódico científico com classificação B5 ou C no QUALIS de Estatística e Matemática: 40/100 pontos (pontuação máxima: 150)

Pontuação máxima = PM = 1 + 1 + 4 + 4 + 40 + 350 + 300 + 150 + 150 = 1000

$$\text{Nota Final} = \text{Pontuação obtida} / \text{PM}$$

5-Atividades de Extensão (peso 0,5)

Trabalho produzido	Pontuação Máxima
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	1
Minicurso (mínimo 12h), como aluno	1
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.	1
Participação em bancas examinadoras de conclusão de curso	1

Pontuação máxima = PM = 1 + 1 + 1 + 1 = 4

$$\text{Nota Final} = \text{Pontuação obtida} / \text{PM}$$

3.2.2.3 A nota de cada exame será a média aritmética das notas atribuídas pelos membros da banca e a nota final será a média aritmética dos dois exames.

3.2.3-Projeto de Pesquisa

3.2.3.1 – Projeto de pesquisa com possível orientador por cada candidato, incluindo cronograma de execução de atividades durante o período de doutoramento. A análise do projeto de pesquisa com peso 30 % (trinta por cento), será de caráter classificatório e terá uma pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

3.2.3.2 – Em caso de adiamento de prazo, anexar: relatório de atividades com atualizações necessárias executadas pelo aluno e avaliação de desempenho produzida pelo orientador.

3.2.3.3 – O projeto de pesquisa deve conter os seguintes itens:

3.2.3.3.1 – Título e resumo

3.2.3.3.2 – Objetivos

3.2.3.3.3 – Introdução

3.2.3.3.4 – Metas e fases do desenvolvimento do projeto com cronograma

3.2.3.4.5 – Bibliografia

3.2.3.4.6 – Relevância e impacto do projeto

3.2.3.4.7 – Contribuições para o desenvolvimento de sua instituição/de seu departamento.

3.3 - Resultado

3.3.1 – A nota final do candidato no processo de seleção no mestrado será dada pela seguinte nota ponderada: 0,6 (zero vírgula seis) vezes a nota obtida na primeira etapa da seleção (prova de conhecimento) mais 0,2 (zero vírgula um) vezes a nota obtida na segunda etapa da seleção (avaliação do *curriculum vitae*) e 0,2 (zero vírgula três) vezes a nota obtida na terceira etapa (projeto de pesquisa)

3.3.2 - A nota final do candidato no processo de seleção no doutorado será dada pela seguinte nota ponderada: 0,6 (zero vírgula seis) vezes a nota obtida na primeira etapa da seleção (prova de conhecimento) mais 0,1 (zero vírgula um) vezes a nota obtida na segunda etapa da seleção (avaliação do *curriculum vitae*) e 0,3 (zero vírgula três) vezes a nota obtida na terceira etapa (projeto de pesquisa)

3.3.3 – Serão considerados aprovados todos os candidatos ao Curso de Mestrado que obtiverem nota final igual ou superior a 3,0 (três) e todos os candidatos ao Curso de Doutorado que obtiverem nota final igual ou superior a 3,0 (três).

3.3.4 – A classificação dos candidatos aprovados será feita segundo as notas finais obtidas pelos candidatos aprovados, em ordem decrescente e separadamente para os ingressos nos Cursos de Mestrado e Doutorado.

3.3.5 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na primeira etapa do concurso, pela maior nota na segunda etapa do concurso e, por fim, pela idade. No que pertine ao último critério de desempate, será dada prioridade ao candidato mais jovem.

3.3.6 – A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública, com os resultados divulgados no quadro de avisos da secretaria do programa e no sítio www.dmat.ufpe.br.

3.4. Recursos

3.4.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, nos prazos estabelecidos no Item 3.1.

3.4.2 – Na hipótese do recurso não ser julgado antes da etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

3.5 Vagas e classificação

3.5.1 – É fixado em 05 (cinco) o número de vagas para o Curso de Mestrado em Matemática e em 05 (cinco) o quantitativo de vagas para o Curso de Doutorado em Matemática, as quais serão preenchidas por candidatos classificados.

3.5.2 - A aprovação no processo seletivo permite ao candidato efetuar matrícula como aluno regular no curso pretendido, sem, todavia, assegurar necessariamente concessão de bolsa de estudos.

3.5.3 - A concessão de bolsas de estudo aos candidatos aprovados no processo seletivo e, consecutivamente, matriculados nos cursos de Mestrado em Matemática ou Doutorado em Matemática dependerá das cotas destinadas ao PGMAT/UFPE pelas agências de fomento à pesquisa, tais como CNPq, CAPES.

3.5.4 – O número de bolsas será divulgado após o resultado final e sua distribuição obedecerá à ordem de classificação dos candidatos selecionados.

3.6 – Áreas de Concentração

3.6.1 - A área de concentração do Mestrado em Matemática da PGMAT/UFPE é Matemática, com linhas de pesquisa nas seguintes áreas.

3.6.1.1 – Análise

3.6.1.2 – Álgebra

3.6.1.3 – Geometria e Topologia

3.6.2-As áreas de concentração do Doutorado em Matemática da PGMAT/UFPE é Matemática, com linhas de Pesquisa nas seguintes áreas.

3.6.2.1 – Análise

3.6.2.2 – Álgebra

3.6.2.3 – Geometria e Topologia

3.7 – Disposições gerais

3.7.1 – Local de informações, inscrições: Secretaria do Programa, no endereço fornecido na Seção 1, ou pelo telefone (81) 2126-8415.

3.7.2 – O presente edital terá ampla divulgação, será afixado no quadro de avisos da secretaria do programa e ficará disponível no sítio www.dmat.ufpe.br, sendo ainda publicado no Boletim Oficial da UFPE.

3.7.3 – Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos na secretaria do programa entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias após a divulgação do resultado final, sob pena de sua destruição.

3.7.4 – A realização da inscrição implica irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

3.7.5 – A Comissão de Seleção e Admissão deliberará sobre os casos omissos.

Recife, 03 de Novembro de 2011

Claudio Cuevas
Coordenador, Pós-Graduação em Matemática – UFPE

Anexos:

I - Programa do Exame de Conhecimentos

PROGRAMA DO EXAME DE MESTRADO

Álgebra Linear :

1. Sistemas de equações lineares, matriz associada, operações elementares, redução para forma escada.
2. Posto e nulidade, soluções de sistemas.
3. Determinantes, desenvolvimento de Laplace por linhas ou colunas, propriedades, etc.
4. Regra de Cramer, matrizes elementares, cálculo da inversa.
5. Espaços vetoriais, subespaços, combinação linear, subespaço gerado.
6. Dependência Linear, base e dimensão.
7. Transformações lineares, núcleo e imagem, injetividade, sobrejetividade, isomorfismo.
8. Matriz de transformação linear, mudança de base.
9. Autovalores e autovetores.
10. Diagonalização de operadores.
11. Produtos internos.
12. Operadores auto-adjuntos e ortogonais.
13. Forma bilineares.

Bibliografia

Boldrini, Jose L., Algebra Linear, Ed. Harbra.
Lima, Elon L., Algebra Linear, IMPA, 7ª. Ed 2004.

Análise na reta :

1. Números reais. Sequências e séries
2. Topologia na reta.
3. Teorema de Bolzano-Weierstrass.
4. Continuidade.
5. Diferenciabilidade.
6. Integral de Riemann.
7. Teorema de Taylor. Sequências e séries de funções. Teorema de Arzela- Ascoli

Bibliografia

Lima, Elon L., Curso de Análise, Vol 1, IMPA.
Lima, Elon L., Analise Real, vol 1. IMPA 10ª. Ed 2008.
Avila, Geraldo, Introdução a Analise Matematica, Ed Edgard Blucher
Anexo I (cont.)

PROGRAMA DO EXAME DE DOUTORADO

Álgebra Linear :

1. Espaços vetoriais e transformações lineares.
2. Polinômios característico e mínimo, soma direta de subespaços invariantes, diagonalização. Teorema da Decomposição Primária.
3. Forma canônica de Jordan para operadores nilpotentes, forma canônica de Jordan para operadores lineares, construção de uma base de Jordan.
4. Formas bilineares, operadores normais, unitários, ortogonais e positivos. Teorema espectral.

Bibliografia

Lang, S., Algebra, Addison-Wesley, 1965.
Strang, G., Linear Algebra and its applications, Academic Press, 1976.
Hoffman and Kunze, Linear Algebra, Prentice-Hall, 1961.

Análise no \mathbb{R}^n :

1. Topologia em \mathbb{R}^n
2. Continuidade
3. Diferenciação de funções de \mathbb{R}^n em \mathbb{R}^m .
4. Teorema da função inversa.
5. Teorema da função implícita.
6. Teorema do posto.
7. Teorema de Taylor.
8. Máximos e mínimos.
9. Mudança de variáveis para integrais.
10. Teorema de Stokes.

Bibliografia

Análise no \mathbb{R}^n
Bartle, R., The Elements of Real Analysis, John Wiley Sons Inc, 1964.
Spivak, M., Calculus on Manifolds,
Rudin, W., Principles of Mathematical Analysis, MacGraw Hill Book Company
Inc 1953.
Lima, Elon L., Curso de Análise, vol 2, IMPA.

HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (*) REPUBLICAÇÃO

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, em sua 7ª Reunião Ordinária no dia 25 de novembro de 2010, homologou as inscrições dos candidatos abaixo relacionados, no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de PROFESSOR ADJUNTO, referência 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, aberto mediante Edital nº 127, de 09.09.2010, publicado no D.O.U. nº 179, de 17.09.2010, Seção 3, páginas nº 87 a 90 retificado no nº 186, de 28.09.2010, e nº 189, de 01.10.2010. (Processos nºs 23076.0353381/2010-40)

DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL

ÁREA: FUNDAMENTOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS DO SERVIÇO SOCIAL

1. Lindinalva Alves Cruz
2. Vânia Lima de Santana
3. Valdenice José Raimundo

(*) Republicado por ter saído no Boletim nº 109 – Especial de 02.12.2010, com incorreção no original

HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS – ESCOLA DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, em sua 11ª Reunião Ordinária no dia 30 de novembro de 2010, homologou as inscrições dos candidatos abaixo relacionados, no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de PROFESSOR ADJUNTO, referência 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, aberto mediante Edital nº 127, de 09.09.2010, publicado no D.O.U. nº 179, de 17.09.2010, Seção 3, páginas nº 87 a 90 retificado no nº 186, de 28.09.2010, e nº 189, de 01.10.2010. (Processos nºs 23076.035236/2010-69, 035237/2010-11 e 035238/2010-58)

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA

ÁREA: PROJETOS

SUBÁREAS: PROJETO MECÂNICO; CIÊNCIAS E ENGENHARIA DOS MATERIAIS

1. Nadège Sophie Bouchonneau da Silva
2. Carlos Augusto do Nascimento Oliveira

ÁREA: ENERGIA

SUBÁREA: CIÊNCIAS TÉRMICAS

1. Giselle Maria Lopes Leite da Silva
2. Rogério Soares da Silva
3. Flávio Augusto Bueno Figueiredo

ÁREA: ENGENHARIA NAVAL

SUBÁREA: PROJETOS DE NAVIOS

Único Candidato: César Augusto Salhua Moreno

HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS – ESCOLA DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, em sua 11ª Reunião Ordinária no dia 30 de novembro de 2010, homologou as inscrições dos candidatos abaixo relacionados, no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de **PROFESSOR ADJUNTO, referência 1**, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, aberto mediante Edital nº 127, de 09.09.2010, publicado no D.O.U. nº 179, de 17.09.2010, Seção 3, páginas nº 87 a 90 retificado no nº 186, de 28.09.2010, e nº 189, de 01.10.2010. (Processos nºs 23076.031063/2010-18, 031064/2010-54 e 035402/2010-27)

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA

ÁREA: ENGENHARIA DE ALIMENTOS

SUBÁREA: FENÔMENOS DE TRANSPORTE

1. Marcio Antonio Mazutti
2. Luciano Medeiros de Souza
3. Wagner Eustaquio de Vasconcelos
4. Vera Maria Rodrigues

ÁREA: PETRÓLEO E GÁS

SUBÁREA: REFINO DE PETRÓLEO E PROCESSAMENTO DE GÁS NATURAL

1. Aníbal Veras de Siqueira Filho
2. Otidene Rossiter Sá da Rocha Oliveira
3. Felix Severino de Farias Júnior
4. Pleycienne Trajano Ribeiro

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL

ÁREA: ENGENHARIA CIVIL

SUBÁREA: ESTRUTURAS

1. Juliana da Cruz Vianna
2. Paulo Marcelo Vieira Ribeiro
3. Juliana Von Schmalz Torres
4. Tiago Ancelmo de Carvalho Pires de Oliveira